



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº044/2023-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2023-FMS

### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº043/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR E PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A EMPRESA JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Sr<sup>a</sup>. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

**CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 50.044.781/0001-94, sediada na Av. Projetada, S/N, Lot. Parque Alvorada Ampliação II Quadra 2c E Lote 15, Bairro: Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55.292-272, e-mail: [jbmhospitalar@hotmail.com](mailto:jbmhospitalar@hotmail.com), Fone (87) 99904-6649, neste ato representada pelo seu sócio o **Sr. Raoni Rego Soares**, brasileiro, casado, empresário, Portador do RG de nº 7.354.283-SDS/PE, CPF nº. 014.176.474-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Barbosa Ferreira, nº 322, Bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-705

**CONSIDERANDO**, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 581/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 25 de Março de 2025, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 25 de Março de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

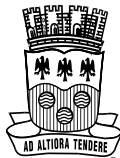
**CONSIDERANDO**, a necessidade da continuidade da prestação do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, e por se tratarem de itens de natureza essencial aos munícipes que são assistidos, através do núcleo de benefícios. Destaco ainda que a referida solicitação se justifica pela vantajosidade do referido contrato e que os valores permanecem inalterados.

**RESOLVEM**, com fundamento no §2º do Art. 57 e §1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 043/2024**, cujo objeto destina-se **AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITE, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FRALDAS DESCARTÁVEIS E MATERIAL TERAPÊUTICO: ÓRTESES E PRÓTESES (CADEIRAS DE RODA E DE BANHO, MULETAS, COLCHÕES CAIXA DE OVO, ANDADORES E BENGALAS), DESTINADOS AO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS - CESMUC DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS-PE**, datado de 26 de Março de 2024, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 23.377,20** (vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | MARCA | QUANT<br>SALDO | QUANT<br>ADITADA | R\$<br>UNIT. | R\$<br>TOTAL |
|------|---------------|------|-------|----------------|------------------|--------------|--------------|
|------|---------------|------|-------|----------------|------------------|--------------|--------------|





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

|                     |                                                                                                                          |                    |                                |     |     |               |               |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----|-----|---------------|---------------|
| 11                  | SUPLEMENTO ALIMENTAR (TIPO FRESUBIN ENERGY DRINK OU NUTREN 1.5 SIMILAR). CATMAT: 435227                                  | GARPAEA COM 200 ML | (Prodiet)                      | 0   | 390 | R\$ 9,48      | R\$ 3.697,20  |
| 12                  | FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA – DE 0 A 06 MESES . (TIPO APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR). CATMAT: 432636 | LATA C/ 400G       | Aptamil Soja 1 (Danone)        | 0   | 25  | R\$ 66,00     | R\$ 1.650,00  |
| 14                  | ALIMENTO NUTRITIVO, DIETA ENTERAL E ORAL, (TIPO: TROPIC BASIC OU ENSURE OU SIMILAR). CATMAT: 466567                      | LATA C/ 400G       | Trophi Basic Enteral (Prodiet) | 188 | 325 | R\$ 51,90     | R\$ 16.867,50 |
| 15                  | FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E RECÉM-NASCIDO DE BAIXO PESO (TIPO: PRE NAN OU SIMILAR). CATMAT: 443511                | LATA C/ 400G       | Aptamil Pre (Danone)           | 0   | 15  | R\$ 77,50     | R\$ 1.162,50  |
| VALOR TOTAL ADITADO |                                                                                                                          |                    |                                |     |     | R\$ 23.377,20 |               |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Face as alterações ora ajustadas, o valor atual do contrato, que após a feitura do 1º Termo Aditivo, passou a vigorar sob o valor de **R\$ 495.817,53** (Quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 519.194,73** (quinhentos e dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), o que representa um percentual acumulado de aproximadamente 25% com relação ao instrumento original

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 26 de Março de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 25 de Março de 2025.

CONTRATANTE:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10  
**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
CPF Nº 655.955.484-87  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

CONTRATADA:

**JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**  
CNPJ Nº 50.044.781/0001-94  
**RAONI REGO SOARES**  
CPF Nº 014.176.474-00  
**REPRESENTANTE LEGAL**

